



PORTE  
PAGO



# BOLETIM INFORMATIVO

DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**4** OUT. 78  
bimensal  
preço 20\$

## SUMÁRIO

1. EDITORIAL
2. PONTOS DE VISTA
  - 2.1 Saneamento Básico, Luta Contra a Poluição, Gestão dos Recursos Hídricos e Ambiente
  - 2.2 Domínio da Actividade da Nova Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos
3. ACTIVIDADES DA APRH
  - 3.1 Reunião do Conselho Geral
  - 3.2 Inquérito
  - 3.3 Novos Associados
  - 3.4 Actividades Culturais da APRH.
4. REUNIÕES, CONGRESSOS E OUTRAS REALIZAÇÕES
  - 4.1 Calendário
  - 4.2 Referências
5. LEGISLAÇÃO

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DA APRH

DIRECTOR J. VAZ PATO

composto e impresso no sector de artes gráficas do LNEC

endereço:

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

a/c LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

AV. DO BRASIL

LISBOA - 5

TEL. 88 21 31

distribuição gratuita aos associados da APRH

# 1. EDITORIAL

Entre os objectivos que a APRH se propõe atingir pode destacar-se o que se refere à promoção de um melhor conhecimento dos problemas no domínio dos recursos hídricos, ao seu estudo e discussão ampla a nível nacional. Visa ainda a Associação promover, apoiar e participar em acções que conduzam à difusão dos princípios que deverão ser base de uma política de gestão dos recursos hídricos nacionais.

Para consecução destes objectivos encontram-se entre as principais atribuições da APRH:

- Organizar reuniões, colóquios, visitas de estudo e outras actividades similares, nos planos nacional e internacional;
- Incentivar a realização de acções de formação e de actualização científica e tecnológica;
- Promover acções de informação e de conhecimento interdisciplinar e intersectorial.

Com vista à concretização destas atribuições o Conselho Geral da APRH, na sua reunião de 15 de Março passado, decidiu criar a Comissão Especializada das Actividades Culturais (CEAC).

Ao iniciar as suas actividades e uma vez definidas as linhas gerais que iriam orientar a acção da Comissão, preparou-se um programa de realizações culturais, visando especialmente os temas a abordar no primeiro ano de actividades.

No âmbito das actividades da APRH cabe o debate de temas de interesse nacional ou regional, procurando enriquecer o conhecimento dos associados sobre a realidade do País no domínio da conservação e utilização dos recursos hídricos. Na verdade, constata-se haver um generalizado desconhecimento em relação à política de aproveitamento dos recursos hídricos nacionais, e que tem sido sempre extremamente reduzida a discussão das soluções adoptadas ou preconizadas, suas consequências e alternativas possíveis.

De acordo com a orientação definida, estabeleceu-se um programa de acções culturais que contempla o estudo das principais bacias hidrográficas e que se espera provoque um debate tão amplo quanto possível sobre as diferentes formas de aproveitamento projectadas. Tal programa permitirá divulgar informação indispensável

para uma abordagem conjunta do problema, que se espera vir a concretizar num Seminário sobre gestão dos recursos hídricos no âmbito das bacias hidrográficas previsto para Fevereiro do próximo ano, na altura da realização da Assembleia Geral ordinária da Associação.

Simultaneamente, considerou-se de interesse para a formação dos associados a realização de conferências ou palestras sobre temas técnicos e científicos ligados à problemática dos recursos hídricos, recorrendo a especialistas nacionais ou estrangeiros. Nesse sentido teve igualmente lugar, em fins de Junho, o Seminário sobre "Orgânica de Gestão dos Recursos Hídricos", em que o tema foi analisado tanto no que se refere a princípios gerais, vistos à luz de recomendações internacionais e de experiência estrangeira, como no que diz respeito às estruturas vigentes e às que se entendem mais adequadas para a situação portuguesa.

A APRH deu ainda o seu patrocínio a iniciativas do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, como no caso da conferência sobre "Modelos de Decisão de Objectivos Múltiplos em Recursos Hídricos", da exposição sobre equipamento de hidrometria e das sessões de informação técnica sobre "Aplicações das Técnicas de Detecção Remota aos Recursos Hídricos". Dada a convergência de interesses com essas e outras entidades e com associações profissionais como a Ordem dos Engenheiros, importa estreitar a colaboração que já se verifica, encontrando-se a Associação aberta ao desenvolvimento deste tipo de relações que julga de maior interesse para a prossecução dos seus objectivos.

Noutro local deste Boletim Informativo dá-se notícia mais pormenorizada das realizações já efectuadas e das que estão programadas para os meses que se seguem.

No desenvolvimento das suas actividades, a CEAC procurará incentivar a participação dos associados que residem fora da área de Lisboa e, portanto, dos Núcleos Regionais logo que estes hajam sido constituídos, na organização de acções culturais nas respectivas regiões.

Os recentes passos nesse sentido foram recentemente dados na Região Norte com a repetição do painel relativo à "A Acção do Mar sobre o Litoral" e com a efectivação de uma conferência sobre "Gestão dos Recursos Hídricos, Fundamentos e sua Aplicação em Portugal", ambas nas instalações da Ordem dos Engenheiros no Porto.

Pensa finalmente a CEAC promover, em colaboração com a Comissão Especializada das Actividades Editoriais, a publicação das intervenções de fundo proferidas nos seminários, painéis e conferências e, eventualmente, das discussões que tiverem lugar no decurso daquelas actividades. A divulgação é feita sem carácter sistemático, através do Boletim Informativo ou de publicações específicas, tendo em conta o interesse de que se revestir cada uma das realizações e a disponibilidade de meios da Associação.

No âmbito do desenvolvimento das actividades da Comissão, considera-se que será útil a criação de Grupos de Apoio que permitam uma melhor prossecução das iniciativas já tomadas ou de outras que venham a ser impulsionadas pelos órgãos da Associação ou pelos pró

prios associados. Assim admite-se a constituição a curto prazo de dois desses Grupos, um para apoio da CEAC na organização das realizações de menor envergadura e outro para preparação da realização de maior relevo prevista para Fevereiro de 1979.

Dar vida a todos estes propósitos e aos que na devida altura serão estabelecidos para o futuro, tendo em conta os resultados do inquérito oportunamente lançado junto dos associados, envolve a co laboração directa de pelo menos uma dezena de pessoas e a adesão de todos os membros singulares e colectivos que constituem a APRH. Com eles contamos para que a Associação satisfaça progressivamente os objectivos que a si própria demarcou no âmbito das acções culturais.

A CEAC

## 2. PONTOS DE VISTA

### 2.1 - SANEAMENTO BÁSICO, LUTA CONTRA A POLUIÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE

Amilcar Ambrósio<sup>(1)</sup>

1. São correntemente utilizadas entre nós, quer em documentos produzidos a título oficial, ou por especialistas ou simples interessados nas matérias, quer ainda nos meios de comunicação social, algumas expressões cujos sentidos nem sempre são apreendidos de igual modo por todos quanto delas se servem ou delas têm meramente tomado conhecimento: saneamento básico, luta contra a poluição, gestão de recursos hídricos, ambiente. Estas expressões referem-se a realidades relacionadas entre si, até mesmo com grau apreciável de interpenetração e interdependência.

Enquanto engenheiro ligado profissionalmente aos domínios do saneamento básico e da luta contra a poluição, quereria deixar o meu ponto de vista sobre a matéria, neste boletim de uma associação de recursos hídricos, e tirar, em consequência, algumas ilações.

2. Por saneamento básico entende-se, muito simplesmente, o conjunto de obras, equipamentos e serviços que garantem às populações, para satisfação das suas necessidades primárias de salubridade e de bem-estar:

- 1) o abastecimento de água
- 2) o esgoto e depuração das águas residuais e
- 3) a recolha e eliminação (ou aproveitamento) dos lixos<sup>(2)</sup>

Interessa reter, como pontos de referência, que saneamento bá

(1) Engenheiro Civil, diplomado em Eng<sup>a</sup>. Sanitária (DELFT), em engenheiro na Hidroprojecto.

(2) Por extrapolação coerente com o âmbito daquela expressão, poderiam ser nela incluídas outras actividades, como o controlo de insectos, roedores e outros vectores de doenças e ainda o controlo de salubridade dos géneros alimentícios nos locais de produção, circuitos de distribuição e zonas de venda e de consumo público. Convencionalmente, no entanto, entre nós, saneamento básico tem-se

sico:

- 1º. tem a ver com a saúde pública;
- 2º. está ligado ao ciclo urbano de utilização da água;
- 3º. inclui o desembaraçamento e destino final dos lixos;
- 4º. visa especificamente os aglomerados populacionais.

3. A luta contra a poluição envolve as medidas, em particular de natureza administrativa, económica e técnica, conducentes a preservar e, ou a recuperar a qualidade do ar, da água e do solo (1), em função das exigências físicas de sobrevivência dos homens e das espécies animais e vegetais, através do controlo de descargas de efluentes líquidos e gasosos de toda a origem, emissões de poeiras, lançamento de resíduos sólidos, vasamento de desperdícios e rejeitados, entulhos, etc..

O esgoto e depuração de águas residuais e a recolha e a eliminação de lixos de aglomerados populacionais, acções de âmbito do saneamento básico, são medidas enquadráveis na luta contra a poluição; esta, no entanto, inclui outros aspectos que nada têm a ver com saneamento básico.

4. A gestão dos recursos hídricos tem em vista a utilização optimizada da água, considerada como um bem económico, nos múltiplos domínios do abastecimento, produção de energia, rega, navegação, recreio, piscicultura, recepção de efluentes, etc.. Presume uma política de definição de prioridades de utilizações da água e toda uma série de acções conducentes à sua concretização.

A luta contra a poluição das águas, em particular das águas interiores, constitui um núcleo de acções típicas do domínio da gestão dos recursos hídricos, pelo que, nessa medida, o esgoto e depuração de águas residuais dos aglomerados populacionais, do âmbito do saneamento básico, deve subordinar-se às normas de gestão dos recursos hídricos. Por outro lado, o abastecimento de água, como actividade de saneamento básico, é também, naquilo que respeita à fixação de locais e quantitativos de captação de água, medida decorrente da gestão de recursos hídricos.

---

restringido a águas, esgotos e lixos e desse modo é campo de acção característico, embora não exclusivo, de engenheiros sanitaristas, enquanto que os domínios da extrapolação atrás referida competem, em certos países, aos engenheiros de saúde pública.

(1) Luta contra a poluição é, correntemente, entendida como luta contra a poluição atmosférica e, ou poluição hídrica (águas interiores e águas costeiras) e, ou poluição do solo. No entanto utiliza-se também a expressão poluição sonora e, mesmo, poluição visual, cujas realidades se inserem melhor no domínio mais amplo da defesa do ambiente.